

Sexta-feira | 08 de julho, 2022

Apoio Excecional de Crise pago aos agricultores

Os pagamentos no âmbito do Apoio Excecional de Crise já foram processados pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP).

Este Apoio Excecional de Crise, sob a forma de subsídio reembolsável, visa ajudar os agricultores, até ao montante de 500 milhões de euros e, no âmbito do Despacho 5905/2022 serão pagos 240 milhões de euros de apoio que correspondem às 36.153 candidaturas que deram entrada no IFAP.

O pagamento, feito em dois momentos, vai permitir que os agricultores recebam a totalidade das ajudas até segunda-feira, 11 (1ª parcela) e terça-feira, 12 de julho (2ª parcela).

O Despacho 5905/2022 prevê que o pagamento deste apoio excecional ocorra até ao último dia do mês seguinte ao da submissão da candidatura ao presente apoio (31 de julho), mas o Ministério da Agricultura e da Alimentação tudo fez para antecipar esta data por ter consciência das dificuldades que aos agricultores enfrentam devido à situação de seca e aos efeitos económicos da guerra na Ucrânia.

Recorde-se que o período para apresentação de candidatura ao Apoio Excecional de Crise esteve aberto até 31 de maio de 2022, mas, a pedido das Confederações de Agricultores, foi alargado até ao 9 de junho.